



Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br



DECRETO N.º 905/2018

“ Dispõe sobre a Homologação dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Público – Edital 01/2018 e respectiva Classificação Final, e dá outras providências.”

=====

ANIBAL FELICIANO, Prefeito Municipal do Município de Canitar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o prazo para interposição de recurso ou reclamação em relação a Classificação Final dos Candidatos, publicados em data de 05 de Junho/18 p.p. no Jornal Regional Tribuna Ourinhense e no site da “ Prefeitura Municipal de Canitar ”, referentes ao Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2018, transcorreu “ in albis”,e,

Considerando que os trabalhos desenvolvidos obedeceram aos dispositivos legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Homologado o Processo Seletivo Público de Provas para empregos públicos vagos de: **INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS; INSTRUTOR DE ARTESANATO; INSTRUTOR DE COSTURA INDUSTRIAL; INSTRUTOR DE DANÇA; INSTRUTOR DE MUSICA; INSTRUTOR DE TEATRO e MONITOR DESPORTIVO** , cuja prova foi realizada no dia 20 de maio de 2018, nos termos do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

Artigo 2º - A Classificação Final publicada em 05 de Junho de 2018 no Jornal Regional Tribuna Ourinhense e no site da Prefeitura Municipal de Canitar, fica da mesma forma, **HOMOLOGADA** e, portanto, em condição de uso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Canitar, 11 de Junho de 2.018.


Aníbal Feliciano
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL CANITAR - SP
Decreto registrado nesta Secretaria sob
nº 905, fls. 030, Livro nº 02.
Publicado por afixação na Câmara e
Prefeitura Municipal - Art. 99 L.O.M.
Canitar, 11 / 06 / 2018